



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

**EDITAL Nº 02 - PGEA/FCA/UFGD, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para o **Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES – PNPd/CAPES**, com **01 (uma)** vaga.

**1. DO PERÍODO, HORÁRIO E INSCRIÇÃO:**

A inscrição deverá ser efetuada na Secretaria de Curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Faculdade de Ciências Agrárias, FCA - UFGD, Rodovia Dourados a Itahum, KM 12 - CEP 79804-970, Dourados - MS. Telefone: (67) 3410-2358, <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>  
Horário de atendimento da secretaria: da 8h às 11h e das 13h às 16 h  
*E.mail:* pgea@ufgd.edu.br

**1.1.** Período: 07/06/2018 a 22/06/2018.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**a) Formulário de inscrição (Anexo I);**

b) uma foto 3x4 recente;

c) fotocópia do diploma de conclusão de Curso de Doutorado reconhecido pelo MEC na área de Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Engenharia Hídrica ou Engenharia de Água e Solo ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Energia ou Engenharia de Produção, declaração de conclusão de curso e/ou ata da defesa de doutorado;

d) fotocópia do histórico escolar do curso de Doutorado reconhecido pelo MEC;

**e) curriculum Vitae (Lattes), referente aos últimos 3 anos (a partir do ano de 2015), documentado**

**f) ficha de avaliação do currículo Vitae (Lattes) - Anexo II preenchido;**

g) fotocópia da cédula de identidade;

h) fotocópia do CPF;

i) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

j) projeto de pesquisa com cronograma para 12 meses. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo os seguintes critérios: até 15 páginas, fonte Arial 12, espaçamento simples. Os itens obrigatórios do projeto de pesquisa são: Justificativa e relevância da proposta; Revisão de literatura; Objetivos; Materiais e métodos (ou terminologia adequada à área); Metas; Cronograma de atividades; Referências bibliográficas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

- 2.1. As fotocópias dos documentos citados nos itens “c” e “d” deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação no ato da inscrição.
- 2.2. A inscrição somente será efetivada após recebimento de toda a documentação exigida.
- 2.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:**

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola;
- d) possuir título de doutor em Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou Engenharia Hídrica ou Engenharia de Água e Solo ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Energia ou Engenharia de Produção.
- e) O candidato deve possuir experiência comprovada (publicações, dissertação ou tese), relacionada com uma das linhas de pesquisa, do professor/a orientador/a conforme especificado abaixo:

<b>Professor/a orientador/a / Linha de pesquisa no PGEA</b>
<b>Profa. Dra. Anamari Viegas de Araujo Motomiya</b> / Geoestatística, Geoprocessamento e Agricultura de Precisão; ou
<b>Prof. Dr. André Luis Duarte Goneli</b> / Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas; ou
<b>Prof. Dr. Cristiano Márcio Alves de Souza</b> / Otimização de Sistemas Agrícolas Mecanizados; ou
<b>Prof. Dr. Eder Pereira Gomes</b> / Irrigação de Pastagens e Obras Hidráulicas; ou
<b>Profa. Dra. Elaine Reis Pinheiro Lourente</b> / Manejo e Conservação de Solo e da Água; ou
<b>Prof. Dr. Guilherme Augusto Biscaro</b> / Irrigação e Manejo da Irrigação; ou
<b>Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez</b> / Mecanização e Agricultura de Precisão; ou
<b>Prof. Dr. Luciano Oliveira Geisenhoff</b> / Automação e Eletroeletrônica Aplicada a Engenharia Agrícola; ou
<b>Prof. Dr. Rodrigo Aparecido Jordan</b> / Energia, Refrigeração e Aquaponia; ou
<b>Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos</b> / Construções Rurais e Ambiente e Segurança do Trabalho no Meio Rural; ou
<b>Prof. Dr. Valdiney Cambuy Siqueira</b> / Secagem e Armazenamento de Produtos Agrícolas.

- f) dedicar-se integralmente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- g) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

- h) não ter vínculo empregatício;
- i) estar apto a receber a bolsa PNPd quando convocado;
- j) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- k) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- l) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;
- m) ter sido classificado pela Comissão de Pós-Graduação para desenvolver atividades acadêmicas no âmbito do projeto apoiado;
- n) não ter, preferencialmente, realizado o doutorado na mesma instituição a que se vincula o programa de pós-graduação responsável pelo projeto de cuja execução participará;
- o) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

#### 4. CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA					
Etapas	Processo	Peso	Data	Horário	Local
Análise de Currículo	Classificatório	4	28/06/2018	Não Presencial	-----
Análise do Projeto de Pesquisa	Classificatório	2	28/06/2018	Não Presencial	-----
Análise do Plano de Atividades	Classificatório	1	28/06/2018	Não Presencial	-----
Arguição Técnico - Científica	Eliminatório e Classificatório	3	29/06/2018	Presencial 14:00hs	Prédio Pós-Graduação FCA/UGD

- 4.1. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão Examinadora, especialmente constituída para essa finalidade, formada por professores do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, e nomeados pela Coordenação do PGEA.
- 4.2. O exame de seleção dos candidatos inscritos consistirá das seguintes etapas:
  - a) Análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos de acordo com tabela a ser apresentada e preenchida (Anexo II);
  - b) Análise do projeto de pesquisa;
  - c) Análise do plano de atividades;
  - d) Arguição técnico-científica.
- 4.3. Em todas as etapas a serem avaliadas neste processo seletivo, serão atribuídas notas de zero a dez (0 a 10) pontos, admitindo-se apenas uma casa decimal nestes valores. Para a análise do currículo vitae, ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota dez (10), e para os demais candidatos será feita de maneira proporcional a maior nota obtida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

- 4.4. É assegurada ao candidato a interposição de recurso administrativo após a publicação do resultado.
- 4.5. O prazo de recurso ao processo de seleção será de 24 horas, a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa.
- 4.6. O não comparecimento do candidato a uma das fases caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.7. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola sendo divulgado na secretaria do PGEA/FCA/UFGD.

**5. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 5.1. Local: Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II - UFGD, Rodovia Dourados a Itahum, KM 12 – Dourados - MS.
- 5.2. **Arguição técnico-científica: 29/06/2018 às 14:00hs.**

**6. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:**

- 6.1. **01 (uma).**

**7. DA BOLSA PNPB:**

- 7.1. Os(as) candidatos aprovados(as) neste processo seletivo serão contemplados com bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES – PNPB/CAPES, regida pela Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPB.
- 7.2. De acordo com a Portaria 086 de 03/07/2013 da CAPES, são requisitos fundamentais a serem observados pelo bolsista (Art. 6º):
  - I. elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
  - II. dedicar-se às atividades do projeto;
  - III. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPB, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- 7.3. **DURAÇÃO DA BOLSA:** De acordo com o previsto em edital e no Art. 13 da referida Portaria, o período de duração da bolsa será de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A renovação da bolsa será avaliada, anualmente, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEA da UFGD.
- 7.4. Para fins de renovação da bolsa, a Coordenadoria do Programa, além do relatório de atividades anual, irá elaborar normas a serem cumpridas pelos bolsistas PNPB/CAPES, que darão subsídios para a aprovação ou não da renovação da bolsa. A solicitação de renovação da bolsa deve ser enviada em um prazo máximo de 30 dias anterior ao prazo máximo de vigência da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**8. DO CRONOGRAMA SINTÉTICO:**

Inscrições: 07/06/2018 a 22/06/2018

Homologação das inscrições: 25/06/2018 às 14:00

Recebimento de Recursos: 26/06/2018 até às 14:00

Divulgação de resultado de recursos 27/06/2018 às 14:00

Seleção: 28/06/2018 a 29/06/2018

Divulgação do resultado parcial: 03/07/2018 às 14:00

Recebimento de Recursos: 04/07/2018 até às 14:00

Divulgação do resultado final: 06/07/2018 às 08:00

**9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 9.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 9.2.** A condição de bolsista PNPd/CAPES exige dedicação integral do docente às atividades acadêmicas.
- 9.3.** As dúvidas na observância deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola.
- 9.4.** Este edital será válido por um ano a partir da divulgação do resultado final. Em caso de necessidade de abertura de um novo edital de seleção de bolsistas PNPd, o presente edital perderá sua validade.

**Luciano Oliveira Geisenhoff  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
FCA/UFGD**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO I

Formulário para Solicitação de Inscrição para Seleção de Bolsista - Programa  
Nacional de Pós Doutorado/CAPES – PNPd/CAPES

Nome:	
CPF:	
Filiação:	
Documento de Identidade N°:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:

Declaro, que estou ciente e concordo com as instruções dos Editais e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção e Programa Nacional de Pós - Doutorado/CAPES – PNPd/CAPES.

Local e Data.

Nome do/a candidato/a por extenso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO <i>LATTES</i> PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS DOUTORADO/CAPES – PNPd/CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA				
Nome do candidato (a):				
Os comprovantes do <i>curriculum vitae</i> deverão vir numerados em ordem crescente e na mesma sequência apresentada nesta ficha de avaliação.				
ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica na atribuição de nota ZERO, neste item de avaliação.				
Critérios	Detalhamento	Pontos	Pontuação total	Numeração comprovantes
Experiência profissional (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Magistério (sala de aula) - Universitário	0,20/ano		
	Magistério (sala de aula) – Não universitário	0,10/ano		
	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado	0,10/ano		
Produção intelectual	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis A1	1,00/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis A2	0,85/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B1	0,70/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B2	0,55/trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B3	0,40/ trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B4	0,25/ trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis B5	0,10/ trab.		
	Trabalhos publicados em periódicos na área, com conceito Qualis C	0,05/ trab.		
	Livro ou capítulo de livro na área	0,40/ trab.		
	Livro ou capítulo de livro em área afim	0,20/ trab.		
	Publicações técnicas (boletins) na área	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) em área afim	0,10/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,05/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,10/trab.		
Trabalho completo (mínimo de 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,10/trab.			
Trabalho completo (mínimo de 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,15/trab.			
Outras atividades (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Participação em cursos de aperfeiçoamento; em eventos tais como simpósios, congressos e seminários, apresentando trabalhos e participações em eventos. Coordenação de curso	0,10/part.		
	Monitorias, estágios extracurriculares; palestras; representação em comissões, associações e bancas, orientações de estagiário.	0,10/eve.		
	Aprovação em concurso público	0,10/apr.		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				
ASSINATURA:				